



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA COREME Nº 2/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.039611/2023-31  
**REQUERENTE** COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)  
**RELATOR(A):** COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA (COREME)

**Assunto: TCRM - Trabalho de Conclusão de Residência Médica**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão de Residência Médica, em reunião plenária,

### **DECIDE**

1. Que os Trabalhos de Conclusão dos Programas de Residência Médica (TCRM) para os residentes seguirão as seguintes determinações:
  - 1.1. Serão aceitos como trabalhos de conclusão dos Programas de Residência Médica, em caráter de exceção, para os concluintes no ano de 2025, "Relatos de Caso, Publicações em Revistas e Apresentação de Trabalhos em Congressos". Trabalhos com mais de um autor serão considerados uma única vez e para um único residente para fins de conclusão de residência médica.
  - 1.2. Ficou decidido que neste momento, para os concluintes em 2025, não será necessário constituir banca para apresentação dos trabalhos e também que a carta de aceite do orientador poderá ser encaminhada para a COREME até a data de 31 de julho de 2024.
  - 1.3. Ficou decidido ainda que para os residentes concluintes após 2025 serão seguidas todas as determinações da RESOLUÇÃO CONFAMED Nº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
2. Data da sessão: 27/06/2024 - ordinária - 2ª reunião/2024.

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
Portaria de Pessoal UFU N.º4296, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5499633** e o código CRC **48EE3843**.

